

Por Fernando Aith

Norma preenche lacuna regulatória do Brasil sobre uso de IA na prática médica, mas o faz sem cuidado e sem debate público

O Conselho Federal de Medicina ([CFM](#)), aproveitando um vácuo regulatório sobre o tema no Brasil, aprovou a Resolução CFM 2.454/2026 para regular o uso da inteligência artificial por profissionais médicos no país.

O vácuo regulatório se dá, em primeiro lugar, pela ausência de uma lei geral de IA no Brasil. O Congresso Nacional vem debatendo o tema por meio do PL 2338/2023, já aprovado no Senado e atualmente em tramitação da Câmara dos Deputados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 13.03.2026